



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.-

Ofício nº20/2019- SEMADS

Porto Murtinho- MS, 08 de Julho de 2019.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS
Nesta.

Exma. Senhora Maria Donizete dos Santos - PT

Vereadora

Com Cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta ao ofício encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- Requerimento nº 019/2019/PT

Em relação ao requerimento feito pela vossa Senhoria, esclarecemos que em relação à árvore citada, à secretaria de Meio Ambiente não teve conhecimento de sua retirada, e nem solicitado nenhum parecer técnico quanto à forma adequada para poda e critérios para a remoção.

Atenciosamente.


José Gomes Sobrinho
Gerente de Meio Ambiente
Decreto nº 10.509

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Protocolo nº 00344-2019
Data: 08/07/2019 Hora: 11:49
Remetente: PT
Resposta Requerimento nº 019/2019/PT

